



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

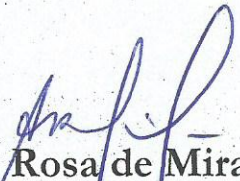


A U T O R I Z A Ç ã O

Com embasamento legal no artigo nº 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Autorizo a Prefeitura Municipal de Marabá a proceder por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP a locação do Imóvel situado na situado na Av. Antônio Maia, nº 1619 – Marabá Pioneira, pertencente ao **Sr. Olano Chaves de Araújo**, destinado ao funcionamento **Programa Bolsa Família**, no período de 05/01/2015 a 31/12/2015, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária nº 08.244.0018.2.085 – Operacionalização do Programa Bolsa Família.

Remeta-se o procedimento a assessoria jurídica para procedimentos cabíveis.

Marabá (PA), 11 de novembro de 2014.


Adnancy Rosa de Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 2184/2014-GP